PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI:
VISTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, **Mauro Dias de Sousa**, pessoa fisica de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 248.747.598-66 e RG 306761774 SSP/SP, com sede na Rua Antônio M. de Castro S/N - Bairro: Gavião - na cidade de São Raimundo Nonato -PI - CEP: 64.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

1.2. *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artisticos da Banda* ***"Maurinho do Acordeon"*** *através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora da Piedade, no Povoado Nova Descoberta, zona rural do municipio de Lagoa do Barro do Piauí – PI, no dia 10 de setembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 10 de setembro de 2022.

2210912022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI:
VISTO

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipotese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO UNICO

Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.

8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, e termo judiciário, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 09 de setembro de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mauro Dias de Sousa
Mauro Dias de Sousa
CONTRATADA

Testemunhas:
NOME:
CPF: 088.196.353-48

NOME: Laíse Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-021

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 030
VISTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e **Mauro Dias de Sousa**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 248.747.598-66 e RG 306761774 SSP/SP, com sede na Rua Antônio M. de Castro, S/Nº - Bairro: Gavião - na cidade de São Raimundo Nonato –PI - CEP: 64.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda* ***"Maurinho do Acordeon"*** *através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora da Piedade, no Povoado Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, no dia 10 de setembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R$: 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

RECUROS E DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

Lagoa do Barro do Piauí, 09 de Setembro de 2022

Publicado em 09 / 09 / 2022
Edição 4656
Nº da Publicação 1143989
MRodrigues

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI:
VISTO

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único- Este processo será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Municipal de Gestão Escolar, ouvido o Conselho Municipal de Educação;

Art. 17 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Municipal de Gestão Escolar, cujos membros serão designados pela Secretária Municipal de Educação, através de Portaria.

Art. 18 - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE.SE,
PUBLIQUE.SE,
CUMPRA.SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, 08 de setembro de 2022.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:09FEBD5FAA372EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Mauro Dias de Sousa**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 248.747.598-66 e RG 306761774 SSP/SP, com sede na Rua Antônio M. de Castro, S/Nº - Bairro Gavião - na cidade de São Raimundo Nonato –PI - CEP: 64.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Maurinho do Acordeon" através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora da Piedade, no Povoado Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, no dia 10 de setembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R$: 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

RECUROS E DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

Lagoa do Barro do Piauí, 09 de Setembro de 2022

Id:0CC54850654B2EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 059/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 027/2022 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situada a Rua Avolino Freitas, 498, sala, Centro, São Raimundo Nonato, Piauí, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Equipamentos/Material Permanente, Instrumentais e Material Hospitalar, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde - UBS e SAMU, do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 09 de setembro de 2022 e encerramento em 09 de setembro de 2023
VALOR TOTAL: R$ 429.119,87 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos), conforme segue:
LOTE I – Equipamentos, no valor total de R$: 229.769,87 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos);
LOTE II – Instrumentais, no valor total de R$: 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil reais); e,
LOTE III – Material do SAMU, no valor total de R$: 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R.
02.04.01-FMS	10.301.0204.2021.0000-Manutenção Saúde com Cofinanciamento	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.621.02
	10.301.0204.2063.0000-Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00
	10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica		1.600.02
	10.303.0204.2129.0000-Manutenção do SAMU		1.600.02
	10.303.0204.2018.0000-Manutenção da Farmácia Básica		1.600.02
	10.305.0204.2068.0000-Ações em Vigilância Epidemiológica		1.600.02
	10.301.0204.2120.0000-Enfrentamento Emergência Covid-19		1.500.00 1.600.02
	10.301.0204.2063.0000-Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.600.00
	10.301.0204.1048.0000-Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS		1.500.00 1.600.02
	10.301.0204.2021.0000-Manutenção Saúde com Cofinanciamento		
	10.301.0204.2120.0000-Enfrentamento Emergência Covid-19		1.500.00 1.600.02

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de setembro de 2022.

Id:13B5A3AA38FD2ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 059/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – SRP

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 059/2022, do Pregão nº 020/2022 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Instrumentais e Material Hospitalar, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde - UBS e SAMU, do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital e propostas apresentadas, em favor da empresa:

EMPRESA:
SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com a melhor proposta para os itens conforme consta na ARP, no valor global de **R$ 429.119,87 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**, conforme segue:
LOTE I – Equipamentos, no valor total de R$: 229.769,87 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos);
LOTE II – Instrumentais, no valor total de R$: 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil reais); e,
LOTE III – Material do SAMU, no valor total de R$: 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h.00min às 12h.00min e das 14h.00min às 16h.00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 08 de setembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal